

Ramos de Conhecimento	Especialidades
Filosofia	Hermenêutica. Filosofia da Mente.
Ciências da Literatura	Literaturas de Expressão Francesa*.
Ciências da Cultura	Culturas Francófonas**.

* Substitui a especialidade em “Literatura Francesa”.

** Substitui a especialidade em “Cultura Francesa”.

ANEXO II

Ramos de Conhecimento e Especialidades

Ramos de Conhecimento	Especialidades
Ciências da Linguagem	Linguística Geral. Linguística Portuguesa. Linguística Francesa. Linguística Inglesa. Linguística Espanhola. Linguística Alemã. Linguística Latina. Linguística Grega. Linguística Românica. Linguística Aplicada. Psicolinguística. Sociolinguística. Linguística Chinesa. Linguística Japonesa. Linguística Eslava. Análise do Discurso. Linguagem e Cognição.
Ciências da Literatura	Teoria da Literatura. Literatura Portuguesa. Literaturas de Expressão Francesa. Literatura Inglesa. Literatura Norte-Americana. Literatura Alemã. Literatura Latina. Literatura Grega. Literatura Brasileira. Literatura Italiana. Literatura Espanhola. Literatura Comparada. Literaturas Africanas de Língua Portuguesa. Literatura Irlandesa. Literaturas Hispano-americanas. Literaturas do Extremo Oriente.
Ciências da Cultura	Cultura Portuguesa. Culturas Francófonas. Cultura Inglesa. Cultura Norte-Americana. Cultura Espanhola. Cultur3 a Alemã. Cultura Clássica. História das Ideias no Ocidente. Cultura Espanhola. Culturas Hispano-americanas. Cultura Irlandesa. Culturas do Extremo Oriente.
Filosofia	Filosofia Moderna e Contemporânea. História da Filosofia e Cultura Portuguesa. Epistemologia. Antropologia Filosófica.

Ramos de Conhecimento	Especialidades
	Filosofia Social e Política. Filosofia da Linguagem. Ética. Estética. Filosofia da Religião. Filosofia Antiga e Medieval. Filosofia e Religiões Orientais. Hermenêutica. Filosofia da Mente.

201822381

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 12732/2009

Os Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa publicados no *Diário da República* n.º 18, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2009, através do Despacho n.º 3484/2009, estabelecem no seu artigo 5.º que o Conselho da Faculdade é constituído por nove docentes e investigadores, cinco personalidades do exterior e um estudante.

Após a realização do processo eleitoral, o Conselho de Faculdade da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, tem a seguinte composição.

Presidente — Doutor Emanuel Maranha das Neves.

Representantes dos docentes e investigadores, membros efectivos:

Doutor António da Nóbrega de Sousa da Câmara.
Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo.
Doutor António Manuel Flores Romão Gonçalves Coelho.
Doutora Ilda Maria Barros Santos Gomes Sanches.
Doutor Luís Manuel Marques da Costa Caires.
Doutor Valter José da Guia Lúcio.
Doutor António Manuel Dias Domingos.
Doutor José Manuel Matos Ribeiro da Fonseca.
Doutor Pedro Manuel Cardoso Vieira.

Representantes dos docentes e investigadores, membros suplentes:

Doutor Luís Fernando Lopes Monteiro.
Doutora Maria Helena Figueiredo Godinho.
Doutor José Carlos Ribeiro Kulberg.

Personalidades do exterior:

Doutor Peter Cheung.
Doutor Rogério Carapuça.
Eng. Décio Mendão.
Eng. João Miranda Reis.

Representante dos estudantes, membro efectivo:

Pedro Antunes.

Representante dos estudantes, membro suplente:

Frederico Marques.

19 de Maio de 2009. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.
201820372

Edital n.º 545/2009

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação pela Lei 19/80, de 16 de Julho, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para provimento de um lugar de Professor Catedrático no 2.º Grupo (Direito Privado) da Faculdade de Direito desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei 19/80 de 16 de Julho.